



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 3883, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.214, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.214, de 24 de Junho de 2025, em favor do Órgão 03.20.00, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçica da Serra, 24 de Junho de 2025

  
**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

  
**EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina  
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3883, DE 24/06/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

| ANEXO I                                                            |                                   |               |                            |                     |           | CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|----------------------------|---------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)                              |                                   |               |                            |                     |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| ORGÃO: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CIENCIA E TECNOLOGIA |                                   |               |                            |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| UNIDADE: 03.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS                           |                                   |               |                            |                     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                                      | PROGRAMATIC<br>A<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUP<br>O<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR<br>R\$ |
| 04<br>04.122                                                       | 7001<br>7001.2939                 | 3             | 3                          | 90                  | 08        | ADMINISTRAÇÃO<br>ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>ADMINISTRACAO FINANCEIRA E GESTAO<br>ADMINISTRATIVA EMENDA N. 013/2024 IRMA ROSE<br>DESPESA CORRENTE<br>OUTRAS DESPESAS<br>CORRENTES APLICAÇÕES<br>DIRETAS<br>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL | 30.000,00    |

Total Anexo I

30.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 3883, DE 24/06/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 2

| ANEXO II                                     |                               |               |                        |                      |           | CRÉDITO SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
|----------------------------------------------|-------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)             |                               |               |                        |                      |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| ORGÃO: 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| UNIDADE: 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS     |                               |               |                        |                      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| FUNCIONAL<br>Função/Subfunção                | PROGRAMÁTICA<br>Programa/Ação | CAT.<br>ECON. | GRUPO<br>NAT.<br>DESP. | MOD.<br>DE<br>APLIC. | FONT<br>E | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR<br>R\$ |
| 13<br>13.392                                 | 3002<br>3002.1426             | 4             | 4                      | 50                   | 08        | CULTURA<br>DIFUSÃO CULTURAL<br>DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E<br>HISTORICO EMENDA N. 013/2024 IRMA ROSE<br>DESPESA CAPITAL<br>INVESTIMENTOS<br>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS<br>LUCRATIVOS<br>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO<br>MUNICIPAL | 30.000,00    |

Total Anexo II

30.000,00

Jo.